

PORTARIA Nº 276/2023

Concede férias a servidora
ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA**, determino a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA** matrícula nº 28, pelo período de 15 fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023, e de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, referente a saldos de períodos remanescentes.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 4º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura)</p>
